DECRETO LEGISLATIVO N° 05

"OUTORGA O DIPLOMA/PLACA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IVOTI".

A Mesa da **Câmara Municipal de Ivoti/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 17, inciso XVIII, e ao disposto no art. 112, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1° Para registrar o Júbilo de Diamante e o agradecimento da população de Ivoti, representada pela sua Câmara de Vereadores, fica outorgado um diploma/placa de Reconhecimento Público ao Instituto de Educação Ivoti, pelo aniversário de 60 anos de sua fundação no Município de Ivoti.

Parágrafo Único. A placa a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora, conterá o seguinte texto:

Câmara Municipal de Ivoti
HOMENAGEM ao
Instituto de Educação Ivoti,
pelo aniversário de 60 anos de sua fundação, pelos excelentes serviços de educação prestados a comunidade.
Parabéns pelo júbilo de Diamante!
DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2026

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLI HEINLE GEHM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marli Heinle Gehm - PP
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
DEJAIR MACHADO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dejair Machado da Silva – PP
Vice Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cleiton Birk – PP
1º SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ARMANDO ALBERTO FROHLICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Armando Alberto Frohlich – PP
2º SECRETÁRIO